

PROJETO +CIÊNCIA UNIFAL-MG

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

CHAMADA 01/2024

A Diretoria de Comunicação Social - DICOM, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL MG, comunica a abertura de processo de seleção de bolsista em desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação para atuar no projeto +CIÊNCIA.

1. Das informações gerais:

Órgão Financiador	Vaga	Nível	Valor mensal	Local de trabalho
FAPEMIG	1	Graduado	R\$ 1.600,00 para bolsista sem vínculo empregatício R\$ 800,00 para bolsista com vínculo empregatício	Diretoria de Comunicação Social/Remoto

1.1 A proposta do projeto "+Ciência" é fomentar a cultura institucional de divulgação científica na UNIFAL-MG, por meio da interação com pesquisadores, imprensa e sociedade, a fim de que as produções não se restrinjam ao meio acadêmico e alcancem a comunidade externa da instituição.

1.2. A bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação destinada a estudantes de pós-graduação será pelo período de até **10 meses**, podendo tal prazo sofrer alterações, a critério da coordenação do projeto, ou dependendo do estágio de desenvolvimento do projeto;

1.4 As atividades serão presenciais e remotas, a critério da coordenação do projeto;

1.5. A bolsa poderá ser encerrada, a qualquer tempo, por decisão do Coordenador(a) do projeto;

1.6. Os valores em relação à bolsa serão pagos quando forem devidamente repassados pelo órgão competente.

1.7 O descumprimento de qualquer item do Edital incorre na eliminação do candidato.

2. Dos Requisitos mínimos

2.1 Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação destinada a graduados - Nível IV

2.1.1 Possuir graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo;

2.1.2 Disponibilidade para 20 horas semanais;

2.1.3 Interesse em atuar no contexto de Divulgação Científica;

3. Das condições impeditivas para concessão/manutenção da bolsa

3.1 Receber bolsa de qualquer tipo, seja de instituição pública ou privada.

3.2 Falta de idoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada no processo de concessão de bolsa ou posteriormente, durante os atos de execução do projeto de pesquisa/extensão.

3.3 Agir com inassiduidade e irresponsabilidade.

3.4 Bolsista com vínculo empregatício

- a) o vínculo empregatício ou de lotação não seja com a instituição executora do projeto;
- b) o vínculo empregatício seja condição necessária para a execução das atividades previstas no projeto;
- c) o vínculo empregatício seja com instituição localizada em Minas Gerais;
- d) as atividades do bolsista, previstas na execução do projeto, não sejam tarefas exigidas para o seu exercício profissional regular - não se trata de complementação salarial - e nem sejam atividades meio, como apoio administrativo, prestação de serviço e outras atividades similares;
- e) a compatibilidade da bolsa com o vínculo empregatício esteja explicitamente prevista na Chamada Pública à qual está vinculado o projeto.
- f) deve apresentar anuência por escrito do empregador, se CLT, ou por autoridade prevista na Chamada, se estatutário.
- g) Havendo vínculo empregatício, o valor da mensalidade da bolsa BDCTI será 50% do valor correspondente ao nível de enquadramento do bolsista.

4. Descrição das atividades:

4.1 Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação destinada a graduados - Nível IV

- I) Participar das oficinas de capacitação em escrita jornalística;
- II) Intermediar o contato com grupos de pesquisa da Universidade para levantamento de pesquisas desenvolvidas de acordo com os critérios jornalísticos como interesse público, abrangência, universalidade e novidade/ineditismo;
- III) Produção de releases das pesquisas prospectadas;
- IV) Elaborar resumo de pesquisas para produção de releases de divulgação;
- V) Atuar na divulgação dos releases no site específico de divulgação científica;
- VI) Auxiliar na edição de materiais para distribuição à imprensa e comunidade externa (boletins eletrônicos e impressos);
- VII) Apoiar na organização e realização de mesa-redonda com a participação pesquisadores, divulgadores científicos e jornalistas;
- VIII) Atuar na produção de podcasts com entrevistas;
- IX) Elaborar apresentação dos resultados do projeto em vídeo ou banner para eventos científicos;
- X) Realizar relatório periódico de atividades;
- XI) Desenvolver um artigo científico, em conjunto com outros bolsistas e coordenação, sobre o

projeto com objetivos, metodologia e resultados para publicação em revista especializada;

XII) Realizar fotografias quando necessário:

XIII) Atuar em atividades de acordo com as necessidades do projeto.

5. Aptidões e conhecimentos:

Conhecimentos inerentes à formação de Jornalista; ser comunicativo; ter facilidade em falar em público; ter capacidade para prevenir e adaptar-se a novas situações; pró-atividade; visão estratégica; boa redação; fluência verbal; dinâmico; capacidade de perceber o global; capacidade de trabalhar em equipe; capacidade de organização. Conhecimentos de informática: facilidade na utilização das principais ferramentas do Microsoft Office, principalmente Word, Power Point e Excel; WordPress; Canva; Facilidade com mídias sociais.

6. Sobre o processo de seleção:

6.1. O Processo de Seleção do Bolsista constará da análise de Currículo e Prova prática.

6.2. A primeira fase da análise dos currículos constará como fase eliminatória. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os itens do currículo **relativos à natureza da bolsa** e com a **OBRIGATORIEDADE** da apresentação dos documentos comprobatórios das atividades.

6.3. Serão classificados para a segunda etapa os 5 (cinco) candidatos que tiveram maior nota, segundo critérios da tabela abaixo:

6.3.1 Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação destinada a graduados - Nível IV

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1) Participação em programas e projetos de divulgação científica.	1 ponto por participação produção (máximo de 10 pontos)
2) Cursos de curta duração na área de Comunicação Social	1 ponto por curso (máximo 10 pontos)
3) Produtos comunicacionais (matérias, entrevistas, podcast, vídeos etc) na área de jornalismo científico ou divulgação científica, publicados ou veiculados em veículos de comunicação.	2 pontos por produto (máximo 20 pontos)
4) Experiência profissional na área de comunicação social	1 ponto por ano (máximo de 20 pontos)

6.4. A segunda etapa, para os classificados no tópico 6.3, refere-se à entrevista que versará sobre questões técnicas (conhecimento, habilidades e atitudes) para as atividades do projeto, e terá o valor de 100 pontos, conforme critérios na tabela a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa	20 pontos
2. Estruturação adequada ao gênero textual jornalístico solicitado	30 pontos

3. Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	20 pontos
3. Fidelidade à pauta proposta	30 pontos

6.5. A nota final será a soma da nota da análise do currículo com a nota da prova prática.

6.6. A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos da avaliação do processo seletivo.

6.7. Em caso de empate na primeira fase ou nota final será observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação na prova prática.
- b) Maior pontuação na análise do currículo.
- c) Maior idade.

7. Sobre o Envio Currículo:

7.1. Os interessados deverão enviar currículo juntamente com seus documentos comprobatórios do dia 29/05/2024 até 15/06/2024, para o e-mail dicom@unifal-mg.du.br, com assunto "**Bolsista - +CIÊNCIA**".

7.2. Todas as informações recebidas por e-mail e passadas durante a entrevista serão utilizadas somente para os fins de seleção e verificação dos requisitos constantes do edital, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

8. Do resultado:

8.1 O resultado preliminar será publicado até o dia 19/06/2024, na página da Diretoria de Comunicação Social <https://www.unifal-mg.edu.br/comunicacao/site/> e envio de e-mail ao candidato classificado.

8.2 Caberá recurso do resultado preliminar desde que interposto no prazo de 48 horas contados da divulgação do resultado preliminar.

8.3 Os recursos deverão ser apresentados tempestivamente, por escrito e com a devida fundamentação, por meio de envio ao endereço eletrônico dicom@unifal-mg.du.br, considerado recebido a partir da data de confirmação de recebimento.

8.4 A Diretoria De Comunicação Social da UNIFAL-MG, que decidirá sobre o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, publicará sua decisão no site da Dicom <https://www.unifal-mg.edu.br/comunicacao/site/>.

Alfenas, 29 de maio de 2024

Ivanei Salgado
Coordenador do Projeto +CIÊNCIA